



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
(Do Sr. Cap. Alberto Neto)

Requeiro do Exmo. Ministro de Estado da Saúde, informações acerca das ações do SUS sobre a saúde mental da população brasileira, em decorrência de vício em apostas esportivas, com ênfase na cobertura da região Norte e no contexto da Copa do Mundo FIFA 2026.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Saúde, solicitação de informações acerca das ações do SUS sobre a saúde mental da população brasileira, em decorrência de vício em apostas esportivas, com ênfase na cobertura da região Norte e no contexto da Copa do Mundo FIFA 2026.

Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

1. Qual é o número atualizado de atendimentos realizados pelo SUS em 2025 e no primeiro semestre de 2026 relacionados ao transtorno do jogo e à dependência em apostas esportivas, discriminados por unidade federativa, e quais estados registram os maiores índices de crescimento?
2. O Programa de Teleatendimento em Saúde Mental voltado a jogos e apostas, lançado em parceria com o Hospital Sírio-Libanês em fevereiro de 2026 e com capacidade inicial de 450 atendimentos mensais, já foi





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

ampliado diante do crescimento da demanda? Qual a capacidade atual e qual a meta para o segundo semestre de 2026?

3. Os R\$ 70 milhões previstos para ampliação dos serviços de teleatendimento e a pesquisa nacional sobre impactos das apostas na saúde foram integralmente empenhados e estão em execução? Qual o cronograma de entrega dos resultados da pesquisa?

4. Quais ações específicas o Ministério da Saúde adotou ou planeja adotar durante o período da Copa do Mundo FIFA 2026 para mitigar o aumento previsível da exposição às plataformas de apostas e da incidência de novos casos de dependência, especialmente entre adolescentes e jovens adultos?

5. O Observatório Saúde Brasil de Apostas Eletrônicas, criado em dezembro de 2025 em parceria com o Ministério da Fazenda, já dispõe de dados integrados sobre o perfil epidemiológico dos apostadores que buscam atendimento no SUS? Esses dados estão disponíveis publicamente e de que forma esta Casa Legislativa pode acessá-los?

6. Quantos municípios do estado do Amazonas possuem, atualmente, CAPS habilitados para o atendimento de transtornos relacionados ao jogo patológico? Há previsão de expansão dessa cobertura para municípios do interior, especialmente os de difícil acesso?

7. O Ministério da Saúde dispõe de protocolo específico para identificação precoce e encaminhamento de crianças e adolescentes com sinais de compulsão por apostas nas unidades de atenção primária? Em caso negativo, há previsão de elaboração desse protocolo?

Justificativa

As políticas públicas voltadas ao enfrentamento do transtorno do jogo e da dependência em apostas esportivas no Brasil já assume contornos de crise de saúde pública. Entre janeiro de 2018 e maio de 2025, o SUS registrou 10.553 atendimentos relacionados ao jogo patológico e à compulsão por apostas — crescimento de 104% no período.





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

O próprio Ministério da Saúde reconhece que os números podem ser ainda maiores em razão da subnotificação. Segundo o Ministério da Fazenda, em 2025 havia mais de 25 milhões de apostadores ativos no Brasil — cerca de 18% da população adulta —, que perderam aproximadamente R\$ 38 bilhões no período.

O quadro tende a se agravar durante a realização da Copa do Mundo FIFA 2026, evento que aumenta exponencialmente a exposição às plataformas de apostas esportivas, a publicidade das operadoras e o volume de apostas realizadas, especialmente entre jovens e populações de maior vulnerabilidade socioeconômica.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 23 de junho de 2026.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM

